



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

**Projeto nº 288/2025, de autoria das
Vereadoras Letícia Delgado, Laiz
Perrut e Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Gabriel Pimenta de Defensores dos Direitos Humanos (IGPDH).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.

**José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal**

**João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário**

